



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 099/2025

Dispõe sobre nomeação de aprovados no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, nos termos do Edital nº 01/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais em vigor e em conformidade com as Leis nº 507 de 24 de março de 2022, Lei nº 519 de 08 de julho de 2022, Lei nº 521 de 08 de agosto de 2022 e Lei nº 531 de 27 de janeiro de 2023 e nos termos do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Água Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os candidatos a seguir listados, aprovados em Concurso Público para provimento de vagas do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, obedecendo à ordem de classificação, conforme disposto no Edital nº 01/2022.

Cargo: Professor de Ensino Fundamental I

Classificação	Inscrição	Classificado
12	80.7.5.7.1.6	CICERA ÉRICA FRAGOSO DA SILVA

Cargo: Professor de Ensino Fundamental II – Língua Portuguesa

Classificação	Inscrição	Classificado
03	80.10.9.16.1.6	DESIREE CAVALCANTE NUNES

Cargo: Professor Geografia

Classificação	Inscrição	Classificado
03	80.10.2.13.1.6	MARAYZA SOARES SILVA

Art. 2º. A convocação dos aprovados no Concurso Público obedecerá a ordem convocatória por cargo, devendo os convocados comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, munidos de documentos e exames, nos termos dos anexos constantes no Edital de Convocação nº 001/2025.

Art. 3º. O não comparecimento, ou comparecimento sem a documentação exigida no Edital de Convocação nº 001/2025, ou com a documentação incompleta, bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 01/2022, ou em qualquer ato administrativo da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB, importará na impossibilidade de o aprovado tomar posse, perdendo os direitos decorrentes de sua classificação no certame.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Água Branca/PB, 14 de janeiro de 2025.

Marluce Pereira Veras de Brito
MARLUCE PEREIRA VERAS DE BRITO
Prefeita